



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 06/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 14 de janeiro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 4.783, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, a Lei Municipal nº 4.783, de 8 de janeiro de 2025, que “Altera a denominação da Rua do Horto, no Jardim Sabaúna, para Rua Georgia Souza Sabino.”, originária do Projeto de Lei nº 44, de 2024, de autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira, promulgada por esta Presidência, conforme estabelece o artigo 34, §6º, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

amm/ESB